



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1383

Fica feriados municipais para o exercício de 1988.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Serão considerados feriados municipais, para o exercício de 1988, as seguintes datas :

- 16 de Março - Emancipação Política de Ouro Fino.
- 01 de Abril - Sexta-feira Santa
- 02 de Junho - Corpus Christi

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 17 de dezembro de 1987.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal